



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e T
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IFSULDEMINAS - Campus Macha
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CE

ATA_RP Nº38/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/M

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2

PROCESSO Nº 23345.000019.2022-74

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 12 dias do mês de abril de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preço acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), a partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme A dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que p preços, oferecidos pela empresa **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD** na Rua Quadra 13, SN, Orla Oeste, CEP 77500-000, no Município de Porto Nacional Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2089024869 e CPF nº 005.213.580-27,

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de r** Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 01/2022**, que é parte int independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contrata licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário condições.

1.3 Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital vencedora.

ITEM 04

Creme dermatológico de uso tópico a base de cetoconazol 20mg, bisnaga com 30

Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: Teuto	Fabricante: Teuto	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 10,95	Valor Total R\$ 219,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG

ITEM 22

Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, 6,67mg + 333mg/ml, indicação solução oral, frasco com 20ml

Quantidade TOTAL: 60	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Medquimica	Fabricante: Medquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 9,68	Valor Total R\$ 580,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	60	Machado - MG

ITEM 50

Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, forma espátula, largura 1,50, espessura 2. Pacote 100 unid

Quantidade TOTAL: 10	Unidade de Fornecimento: Pacote	
Marca: Theoto	Fabricante: Theoto	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 7,00	Valor Total R\$ 70,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	10	Machado - MG

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições de fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriores dos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder 10% (dez por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços dos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 20% (vinte por cento) do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente de quantos órgãos aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei nº 12.301 de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação não exceda o valor das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à adesão (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à contratação, desde que contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, bem como a revisão de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências de alterações.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 12 meses, para verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado pelo fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor deverá:

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sofrerá penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será mantida.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, desde que se confirme a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da contratação registrada, cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à

8.5 Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante ve de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratant proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitado processo.

8.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autor

8.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibil habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e rece fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definic

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de pr Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a cont

9.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quan

9.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor fase de lances

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes q do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos te

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias c assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver

Machado/MG, 12 de abril de 2

Carlos Henrique Rodrigues Reir
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Camp

**ALINE
ANTONIAZZI
PEREIRA:
00521358027**

Assinado digitalmente
PEREIRA:005213580
DN: C=BR, O=ICP-Br
Multipla v5, OU=1229
OU=Presencial, OU=
CN=ALINE ANTONIA
Razão: Eu sou o auto
Localização: sua loca
Data: 2022.04.28 15:
Foxit PDF Reader Ve

Aline Antoniazzi Pereira
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICA